

EDITAL

Plano de Gestão Florestal da ZIF de Sousel

ZIF nº 248, processo nº 433/20-ICNF

A Forestagri, marca comercial de Gesfloresta, Consultoria, Lda, na qualidade de entidade gestora da **ZIF de Sousel** vem, nos termos do Decreto-Lei nº 127/ 2005, de 5 de agosto, com a redação que lhe foi conferida pelos Decreto-Lei nº 15/ 2009, de 14 de janeiro, Decreto-Lei nº 27/ 2014, de 18 de fevereiro e Decreto-Lei nº 67/ 2017, de 12 de junho, convocar todos **aderentes** a reunir em **Assembleia Geral**, no dia **17 de julho de 2025**, às **12h00**, na **Junta de Freguesia de Sousel**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação de comentários e sugestões decorrentes do período de consulta pública sobre o Plano de Gestão Florestal (PGF) da ZIF de Sousel;
2. Apresentação de comentários e sugestões recebidos na reunião de interessados;
3. Espaço de debate e reflexão;
4. Aprovação da versão do PGF da ZIF de Sousel a submeter ao ICNF.

Coruche, 17 de junho de 2025


Forestagri
engenharia A. Carência